



Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO "ARQUITETO E URBANISTA MOACYR FREITAS" DESTINADO AOS PROFISSIONAIS QUE SE DESTACAREM POR CRIAR EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES E DESEJOS DA COMUNIDADE CUIABANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Título Honorífico "Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas", destinado a premiar os profissionais Arquitetos e Urbanistas que contribuam com projetos arquitetônicos e artísticos para a criação de ambientes agradáveis, funcionais, seguros e esteticamente impactantes na sociedade.

Parágrafo único. Serão agraciados com o Título Honorífico "Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas", os indicados no caput do art. 1º que se destacarem nas seguintes categorias:

I - social: projetos que facilitem as pessoas ao acesso a recursos básicos, ao entretenimento e dignidade em união com a beleza estética e ambiental.

II - saúde: autores de obras que proporcionem um lugar seguro, em que o indivíduo possa desfrutar de seu descanso com menos riscos à saúde, principalmente, aos usuários do sistema público com ambientes de recuperação saudável e áreas livres para atividades diversas.

III - cultura: estilos arquitetônicos que marcam a sociedade, inspirando seus cidadãos e atraindo turistas contribuindo para o bem estar da comunidade. Obras literárias e artísticas que buscam ampliar o conhecimento para novas tecnologias e que guardam a memória da profissão de Arquiteto e Urbanista.

IV - mídia/redes sociais: profissionais que através dos mais variados recursos de mídia e ou redes sociais, ajudem a difundir novas ideias e pensamentos que influenciem no bem estar das pessoas.

Art. 2º O Título Honorífico "Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas" previsto no caput do art. 1º, deverá ser entregue sob a forma de um diploma em solenidade previamente marcada pela instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 2º DA RESOLUCAO Nº 002, DE 31 DE MAIO 2016, QUE INSTITUI A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 2º, da Resolução nº 002, de 31 de maio de 2016, que Institui a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comenda constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus integrada por medalha e diploma a ser concedida através de Projeto de Decreto Legislativo". **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no município de Cuiabá, O "Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno", a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos.

Art. 2º O Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno constitui-se de diploma, contendo brasão do município de Cuiabá, curriculum vitae, identidade nominal do homenageado e as razões pela premiação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003400340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente com a Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023 - Brasil.

Art. 3º Fará jus a esta homenagem a pessoa que cumprir o requisito previsto no artigo 1º desta Resolução e os requisitos previstos no § 2º do artigo 1º da Resolução nº 002, de 15 de março de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LEANDRO ANGELO ROSTIROLA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **LEANDRO ANGELO ROSTIROLA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANDERSON ALVES PINTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ANDERSON ALVES PINTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE